



## COMUNICADO

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) vem, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, divulgar ao mercado o conteúdo da notificação recebida acerca de uma participação qualificada no seu capital social, detida pela JPMorgan Chase & Co. (“JPMorgan”).

Nos termos do artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários e dos artigos 2.º e 2.º-A do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 15 de outubro de 2008, conforme alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2010, de 1 de outubro de 2010, a JPMorgan notificou a REN de uma alteração na participação qualificada e na correspondente posição económica longa que aquela detém no capital social desta.

A posição económica longa em causa mantém-se acima dos limites de 2% e 5% do capital social e dos direitos de voto da REN, nos termos de comunicado datado de 2 de julho de 2012, porém, houve uma alteração nas proporções verificadas entre a detenção de ações ordinárias (categoria A) e os termos de acordos de aquisição futura. A presente notificação decorre, assim, do facto de essa posição económica longa corresponder apenas à titularidade de ações representativas do capital social e dos direitos de voto da REN.

A posição económica longa da JPMorgan na REN é, assim, constituída por 28.141.434 ações, correspondentes a 5,270% do capital social e dos direitos de voto da REN, e compreende exclusivamente a titularidade de 28.141.434 ações ordinárias (categoria A). A alteração verificada resultou da aquisição, pela J.P. Morgan Securities Ltd., em 26 de setembro de 2012, de 8.500.000 de ações da REN ao abrigo de acordo de aquisição futura.

Lisboa, 3 de outubro de 2012.

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.